

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Despacho n.º 2851/2006 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa cessou a seu pedido e com efeitos a 26 de Dezembro de 2005 a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de chefe de divisão de Documentação, Informação e Publicações da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, torna-se necessário proceder à nomeação de nova chefia de divisão, em regime de substituição, até à nomeação de novo titular do cargo, por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. Assim, nos termos do artigos 5.º e 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, conjugado com os artigos 2.º, n.º 4, 7.º, 20.º, n.º 1, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio chefe de divisão de Documentação, Informação e Publicações da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, em regime de substituição, a técnica superior principal licenciada Paula Cristina Brito Fernandes, a qual reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae* que é publicado em anexo ao presente despacho. A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

#### Nota curricular

Paula Cristina Brito Fernandes, nascida a 27 de Janeiro de 1969.

1 — Licenciada em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 1992. No mesmo ano completa, na mesma Faculdade, a secção especializada em Jornalismo.

2 — Curso de formação em Jornalismo da RTP — Radiotelevisão Portuguesa.

A 25 de Outubro do mesmo ano, após a formação do XIV Governo Constitucional, é convidada pela Ministra para a Igualdade para assegurar as funções de apoio técnico especializado nas áreas de relações públicas e comunicação social.

Em Fevereiro de 2001 integra o quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, onde, desde então, assegura a coordenação da redacção do periódico *Notícias*, colabora na elaboração de campanhas de divulgação da CIDM, co-organiza conferências, seminários e outro tipo de eventos promovidos pela Comissão, bem como operacionaliza a estratégia de comunicação definida. A par destas actividades, é a responsável operacional pelo *site* da CIDM, bem como a responsável pela construção e manutenção de conteúdos da CIDM no Portal do Cidadão.

A 15 de Fevereiro de 1999, a convite da Ministra da Saúde do XIII Governo Constitucional, é nomeada assessora de gabinete [despacho n.º 5745/99 (2.ª série)], onde exerce as funções de assessora de imagem, comunicação e relações públicas do Ministério, até ao fim da legislatura em 25 de Outubro de 1999. Neste âmbito, tem como principais funções, em articulação com o restante Gabinete de Imprensa, a definição e operacionalização, em estreita colaboração com a titular da pasta, da estratégia de imagem e comunicação do Ministério e dos dois membros do Governo que o constituem (Ministra e Secretário de Estado).

Em Fevereiro de 1992 é admitida no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (IPOFG), onde integra o Gabinete Técnico de Recursos Humanos. À data da saída do IPOFG, tinha a seu cargo o levantamento de publicações hospitalares (comunicação interna e externa), a nível nacional.

Executou vários trabalhos jornalísticos como *free-lancer*, tanto para TV, como para a imprensa regional e nacional.

Entre Maio de 1991 e Dezembro de 1992 integrou a redacção dos jornais de fim-de-semana do Canal 2 da RTP, passando, posteriormente, para a equipa de política nacional da mesma estação televisiva.

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Contrato n.º 58/2006.** — *Contrato para o financiamento da aquisição do edifício sede da Junta de Freguesia de Pereira (município de Montemor-o-Velho).* — Aos 29 dias do mês de Novembro de 2005, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da parte da administração central, e a Junta de Freguesia de Pereira, representada pelo seu presidente, é celebrado um contrato de financia-

mento, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho, e 94/2001, de 20 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o apoio financeiro no montante de € 22 446,07 à Junta de Freguesia de Pereira, para aquisição do seu edifício sede, cujo investimento elegível ascende a € 327 700.

Cláusula 2.ª

#### Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da administração central, contra a apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda, de acordo com o valor de aquisição e o limite máximo da comparticipação atribuída.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido, de acordo com a candidatura apresentada na Direcção-Geral das Autarquias Locais, bem como colocar, no local do edifício sede, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 1990, e no despacho n.º 8-1/97, de 27 de Fevereiro.

Cláusula 3.ª

#### Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Junta de Freguesia de Pereira com a aquisição do edifício sede previsto no presente contrato, no montante global de € 22 446,07.

2 — O valor da comparticipação atribuída processa-se num único pagamento.

3 — Compete à Junta de Freguesia de Pereira assegurar a parte da aquisição não financiada pelo contrato nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

4 — A Junta de Freguesia de Pereira está cometida a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada.

Cláusula 4.ª

#### Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos neste contrato são inscritas anualmente nos orçamentos da Junta de Freguesia de Pereira e da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 3.ª

Cláusula 5.ª

#### Dever de informar

A Junta de Freguesia de Pereira obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais todas as informações que esta lhe solicite relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 6.ª

#### Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando a Junta de Freguesia a retenção nas transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas recebidas.

29 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Vice-Presidente, *Teresa Jorge*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Pereira, *António Ferreira Pedro*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 129/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 156/2001,

de 11 de Maio, são nomeados para o conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006, as seguintes individualidades:

Presidente — licenciado Mário José da Cruz Paulino;  
Vogal — licenciado João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho.

23 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

#### Curriculum vitae

Mário José da Cruz Paulino, nascido em Lisboa, em 17 de Maio de 1970, residente em Algés, casado e com três filhos.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, no ISCTE, em 1993, com média de 16 valores;  
Mestrado em Ciências Empresariais — especialização em Finanças Empresariais, ministrado no INDEG/ISCTE — concluída a parte lectiva em 1995, com média de 17 valores.

Experiência profissional:

Desde 23 de Maio de 2005 — vogal do conselho directivo do IGFJP (Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça);  
De Outubro de 2003 a Maio de 2005 — director do Departamento de Políticas e Procedimentos de Crédito do Banco Santander Totta (resultante da fusão dos três bancos que integravam o grupo Totta);  
De Janeiro de 2002 a Setembro de 2003 — director da Unidade de Análise de Empresas da Região Sul do grupo Totta (Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Crédito Predial Português);  
De Junho a Dezembro de 2001 — responsável pela Direcção de Admissão (de Crédito) do Banco Santander Portugal;  
De Janeiro de 1999 a Maio de 2001 — responsável pelo Núcleo de Análise de Risco de Crédito da Região Norte no Banco Santander Portugal — Direcção Geral de Risco —, assim como pelo acompanhamento dos processos de crédito à construção de todo o país;  
De Setembro de 1995 a Dezembro de 1998 — analista de risco de crédito no Banco Nacional Ultramarino;  
1996-1997 — formador no CEMAF/INDEG/ISCTE de módulos de análise e gestão do risco de crédito e de mercados de futuros e opções;  
1993-1994 — auditor financeiro, ao serviço da Arthur Andersen, S. A.;  
Desde 1993 — inscrito como técnico oficial de contas (TOC).

Cursos/seminários/conferências:

Curso «Parcerias público-privadas (PPP)», ministrado pela ADETTI;  
Curso «Modelização de riscos na banca — o novo acordo de Basileia», ministrado pelo ISGB (Instituto Superior de Gestão Bancária);  
Curso «Advanced credit analysis», ministrado pelo ISGB;  
Curso «Gestão avançada de risco de crédito», ministrado pela Price Waterhouse;  
Curso «Auditoria e normas técnicas internacionais», ministrado pela Arthur Andersen & Co., SC;  
«Investigação empírica em contabilidade» — Prof. Jorge Tua (Universidad Autonoma de Madrid);  
«Análise das contas anuais — uma perspectiva europeia» — Prof. Leandro Cañibano (Universidad Autonoma de Madrid);  
«Novas tendências na contabilidade de gestão» — Prof. Jesus Lizcano (Universidad Autonoma de Madrid);  
«O resultado contabilístico — análise crítica da medição do resultado empresarial» — Prof. José Luis Cea (Universidad Autonoma de Madrid);  
«Sistemas de apoio à decisão» — Prof.<sup>a</sup> Maria José Trigueiros (ISCTE);  
«Fusões e aquisições — os aspectos contabilísticos e fiscais» — Prof. Azevedo Rodrigues, Dr. Brás Carlos e Prof. Caldeira Menezes (ISCTE).

#### Curriculum vitae

Nome — João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho.  
Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa, 1982.

Experiência profissional:

2001-2006 — Metropolitano/FERCONSULT — Empresa de Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A., chefe de fiscalização das empreitadas de construção da Estação do Senhor Roubado e do *interface* do Cais do Sodré;

1999-2001 — Secretaria de Estado dos Transportes — assessor do Secretário de Estado dos Transportes no apoio técnico no âmbito das respectivas funções;

1995-1999 — Metropolitano/FERCONSULT — Empresa de Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A., integrado na equipa de fiscalização das empreitadas da construção do PMOII do Metropolitano, da empreitada de execução do túnel da linha da Expo, da empreitada Alameda-Vale de Chelas, da equipa de preparação da empreitada de lançamento da remodelação da Estação de São Sebastião, da equipa de acompanhamento do estudo preliminar da rede de metro ligeiro na área metropolitana de Coimbra, da equipa de fiscalização das empreitadas de refresco das Estações do Intendente, dos Anjos e Arroios e da equipa de fiscalização da empreitada de acabamentos da Estação do Rato;

1994-1995 — Junta Autónoma de Estradas — funções de fiscalização de várias obras de conservação e construção da rede rodoviária do distrito de Lisboa;

1991-1994 Câmara Municipal de Lisboa, Departamento de Infra-Estruturas Viárias — chefe de fiscalização das empreitadas de construção das passagens inferiores da Avenida do Brasil-Campo Grande e de reconstrução da Travessa de Henriques Cardoso/Infante D. Pedro;

1990-1994 — Junta Autónoma de Estradas — funções na Direcção de Empreendimentos Concessionados;

1984-1987 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações, no desempenho de funções técnicas no âmbito deste Gabinete;

1981-... — organização de consultores em estudos de tráfego ligados ao planeamento portuário. Estudos de tráfego ligados ao planeamento portuário.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 130/2006.** — Considerando que o mandato do presidente do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares (IMOPPI), engenheiro Hipólito António Pinto Ponce de Leão, e o mandato do vogal do conselho de administração do IMOPPI licenciado Filipe António Alves da Silva cessaram no seu termo, em 29 de Julho de 2005;

Considerando que o mandato do vogal do conselho de administração do IMOPPI engenheiro José António Pereira Pontes cessou no dia 31 de Maio de 2005;

Considerando que os membros do conselho de administração do IMOPPI vêm desenvolvendo o respectivo mandato em gestão corrente desde a data da respectiva cessação e que é necessário proceder à nomeação do novo conselho de administração;

Considerando a competência e a dedicação demonstradas no desempenho do mandato para o qual foram nomeados os referidos membros do conselho de administração, conforme resulta do relatório de mandato oportunamente apresentado;

Considerando, por último, o disposto nos artigos 8.º e 12.º dos Estatutos do IMOPPI e nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro:

Determina-se o seguinte:

1 — Renovar o mandato do presidente do conselho de administração do IMOPPI, engenheiro Hipólito António Pinto Ponce de Leão.

2 — Renovar o mandato do vogal do conselho de administração do IMOPPI licenciado Filipe António Alves da Silva.

3 — Nomear vogal do conselho de administração do IMOPPI a licenciada Cláudia Alexandra Pereira Assis de Almeida.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

18 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

#### Curriculum vitae

##### 1 — Dados pessoais

Nome — Hipólito António Pinto Ponce de Leão.  
Nacionalidade — portuguesa.  
Naturalidade — Porto.